



ESCOLA PROFISSIONAL DA HORTA

ACORES
2020

GOVERNO
DOS AÇORES

PORTUGAL
2020



UNIAO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Permanente de
Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua Referência
S/1168/2017

Sua Comunicação

Nossa Referência
EPH/290/17

Data
02/05/2017

ASSUNTO: Parecer escrito sobre a Petição nº 6/XI- Inclusão de uma alternativa vegetariana nas cantinas/ refeitórios das Escolas da Região

Exma. Senhora

Pelo presente, apresento a V. Exa. o parecer da Escola Profissional da Horta sobre o assunto supra mencionado.

A Direção Técnico-Pedagógica da Escola reuniu e procedeu à análise da Petição nº6/XI à luz dos motivos alegados no documento: éticos, ecológicos e de saúde.

A Direção Técnico-Pedagógica concorda com a adoção de uma dieta vegetariana em contexto escolar, fundamentando o seu parecer nos seguintes pressupostos:

1. Melhoria dos hábitos alimentares das comunidades escolares, proporcionando um incremento do seu estado de saúde, podendo prevenir e minimizar doenças futuras;
2. Inclusão de crianças e jovens com regimes alimentares distintos;
3. Impacte ambiental positivo que surge no seguimento da implementação de uma oferta alimentar vegetariana nas Escolas.
4. Redução dos preços que poderá advir da adoção de dietas alternativas;

A Diretora Pedagógica

Regina Pinto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1479	Proc. n.º 45.10.0
Data: 02/05/17	N.º 6/XI